



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 13.02.17.01.22-DL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

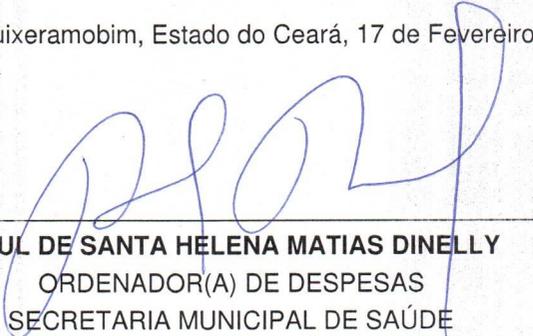
O(A) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **13.02.17.01.22-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO O COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE**, em favor de **PATRICIANO PACÍFICO DE OLINDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.766.499/0001-78, sediado(a) à AVENIDA DR JOAQUIM FERNANDES, 605, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 130127010002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 4 (QUATRO) MESES e valor global de R\$ 9.650,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 305 1305 2.073 3.3.90.30.16 1600000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 17 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE